



EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 396 /CMPV-2023.**

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

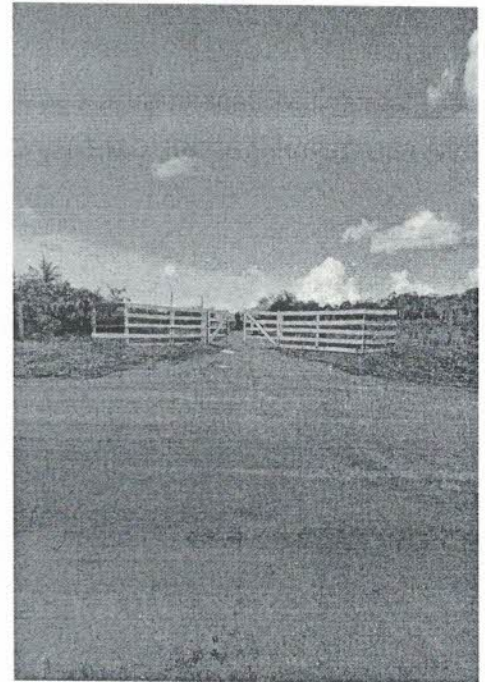
• **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, (26 PONTOS), NA COMUNIDADE MÃO AMIGA, LOCALIZADO NA ESTRADA DO TEOTÔNIO LOTE 11 DE TERRA RURAL N° 1, GLEBA GARÇAS KM 5.6.**

**JUSTIFICATIVA**

A pedido dos moradores da comunidade, sr. Jean, sr. Landerson, sr. Regis e sr. Odair Foi constatado em visita por nossa assessoria, que a localidade se encontra depreciada por falta de iluminação pública.

Trata-se de um local importante para os muitos moradores da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja solucionada tal situação.



Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2023.

  
ALEKS PALITOT  
VEREADOR / PTB